



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ—CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025**

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de mangueira de 100 metros uso no lava-jato para a SMELJ.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma mangueira de alta pressão, com 100 (cem) metros de comprimento, destinada ao uso em lavadora de pressão (lava-jato), para atender às necessidades de limpeza e manutenção de ginásios, quadras esportivas, veículos e demais instalações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição visa garantir o funcionamento adequado do lava-jato e permitir que os espaços esportivos municipais sejam mantidos limpos e em boas condições de uso, atendendo às demandas da população e dos eventos esportivos promovidos pela SMELJ.

A ação está em conformidade com o planejamento da Secretaria, que inclui a manutenção preventiva de equipamentos e a melhoria das condições estruturais das praças esportivas, reforçando o compromisso da administração com a conservação dos bens públicos.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na compra e fornecimento de 1 (uma) mangueira de alta pressão de 100 metros. Para realizar limpezas em locais amplos, sem necessidade de movimentar constantemente o equipamento, otimizando o tempo e garantindo eficiência no uso do

recurso

público.

Especificações	técnicas	mínimas	sugeridas:
• Mangueira	de alta	pressão	profissional reforçada;
• Comprimento:		100	metros;
• Pressão de trabalho:		mínimo 2500	PSI;
• Material:	borracha sintética com reforço em malha de aço trançado;		
• Temperatura máxima de operação:			60°C;
• Conectores metálicos (aço ou latão)			com engate rápido;
• Compatível com lavadora de alta pressão			profissional.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Descrito no item 3.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O modelo a ser empregado para realização da gestão desse contrato, o fiscal de contrato deverá cuidar os seguintes itens: se foram entregues dentro prazo de entrega estipulado e confirmar se os equipamentos encontram – se dentro das conformidades exigidas. O prazo de entrega deverá acontecer 15 dias após o recebimento da nota de empenho. Entrega na rua Ramiro Barcelos, n°2121 – Bairro Barcelos / SMELJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ-CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude indicará Adailton De Franceschi Santos, matrícula 14987-0/1 Secretário Adjunto para atuar como gestor e fiscal do contrato.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para que ocorra o pagamento, é necessário que o fiscal de contrato conforme se tudo está correto conforme solicitado, e então o atestado de pagamento a ser enviado para o setor SMA/ALMOXARIFADO deverá ser redigido e entregue e assim dar – se continuidade nos trâmites de pagamento.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Os critérios de seleção do fornecedor será através de pregão eletrônico e deverão atender as solicitações exigidas no Estudo Técnico Preliminar e na descrição da requisição

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor em média da mangueira é de R\$414,00 para os 100 metros.

Com base nas cotações do site licitacão que consta nos anexos e no quadro abaixo.

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA R\$
Mangueira (metro)	R\$3,90	R\$4,50	R\$4,00	R\$4,14

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**13** - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**13.01** - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Unidades Subordinadas.

**2098** – Manutenção do Centro Esportivo

**4.4.90.52.00.00.00** – Equipamento e material permanente.

**0001** – Recurso Livre – Administração direta Municipal.

Cachoeira do Sul, 16 de Outubro de 2025.

---

Eduardo Moyses Niediet  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude